



27ª ZONA ELEITORAL DE IVINHEMA

EDITAL Nº 35 - TRE/ZE027

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL Nº 35 - TRE/ZE027

O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) ROBERTO HIPÓLITO DA SILVA JÚNIOR, Juiz da 27ª Zona Eleitoral, IVINHEMA/MS, por força da Lei 9.504/97.

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados que, nos termos do art. 120 do Código Eleitoral (Lei n.º 4.737/65), tendo sido processadas mudanças

na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES GERAIS 2022 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

Município: 90930 - IVINHEMA

Local de Votação: 1031 - ESCOLA MUNICIPAL SIDENEY CARLOS COSTA

Seção: 24

Função Eleitoral: 1º MESÁRIO

Substituído: 024164941910 RENATA CRISTALDO TEIXEIRA

Substituto: 027585841902 CHRISTIAN KEISUKE SASADA

Local de Apresentação: CARTÓRIO ELEITORAL DE IVINHEMA

Função Eleitoral: MESÁRIO RESERVA

Substituído: 024799941970 ADRIELI MORETE DE CARVALHO

Substituto: 027971381945 CARLOS EDUARDO GILBERTI PEREIRA

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o mesário que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém no futuro possa alegar ignorância, foi expedido este Edital, que será publicado no Diário da Justiça Eleitoral e afixado no átrio do Cartório Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Ivinhema/MS, em 26 de setembro de 2022. Eu, Sandra Débora Agostinho, Analista Judiciária, digitei, conferi e assino o presente edital.

SANDRA DÉBORA AGOSTINHO

Chefe de Cartório assina por ato delegatário - *Portaria Nº 2/2022 TRE/ZE027*

[REDACTED]